



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20162432730
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

O valor de R\$ 195,96 referente a esta ART foi pago em 09/06/2016 com a guia nº 100020162432730

Profissional Contratado: WYK NISSEN (CPF:322.709.099-68)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA.
 Empresa contratada: SERTTEL LTDA

Nº Carteira: PR-24304/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro: 52495

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 817 CENTRO CIVICO
 CEP: 80530908 CURITIBA PR Fone: (41) 3350-8484
 Local da Obra: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 817
 CENTRO CIVICO - CURITIBA PR
 CEP: 80530908
 Latitude: Longitude:

CPF/CNPJ:

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 SERV
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE		
Tipo Obra/Serv	133	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Guia N	ART Nº	Data Início	Data Conclusão
20162432730		15/12/2015	14/06/2016
Vlr Obra	R\$ 46.579.500,00	Vlr Contrato	R\$ 1.500.000,00
		Vlr Taxa	R\$ 195,96
		Entidade de Classe	0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS
 PURAMENTE ELÉTRICOS

Insp.: 4269
 10/06/2016
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800 041 0067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20162432730
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

O valor de R\$ 195,96 referente a esta ART foi pago em 09/06/2016 com a guia nº 100020162432730

Profissional Contratado: WYK NISSEN (CPF:322.709.099-68)

Nº Carteira: PR-24304/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: SERTTEL LTDA

Nº Registro: 52495

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CPF/CNPJ:

Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 817 CENTRO CIVICO

CEP: 80530908 CURITIBA PR Fone: (41) 3350-8484

Local da Obra: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 817

Quadra: Lote:

CENTRO CIVICO - CURITIBA PR

CEP: 80530908

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 SERV
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE		
Tipo Obra/Serv	133	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20162432730

Data Início 15/12/2015

Data Conclusão 14/06/2016

Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS
 PURAMENTE ELÉTRICOS

Insp.: 4269
 10/06/2016
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800 041 0067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20162432730
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

O valor de R\$ 195,96 referente a esta ART foi pago em 09/06/2016 com a guia nº 100020162432730

Profissional Contratado: WYK NISSEN (CPF:322.709.099-68)

Nº Carteira: PR-24304/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: SERTTEL LTDA

Nº Registro: 52495

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CPF/CNPJ:

Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 817 CENTRO CIVICO

CEP: 80530908 CURITIBA PR Fone: (41) 3350-8484

Local da Obra: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 817
 CENTRO CIVICO - CURITIBA PR

Quadra: Lote:

CEP: 80530908

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 SERV
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE		
Tipo Obra/Serv	133	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20162432730

Data Início

15/12/2015

Data Conclusão

14/06/2016

Vlr Taxa

R\$ 195,96

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS
 PURAMENTE ELÉTRICOS

Insp.: 4269

10/06/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800 041 0067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem as assinaturas das partes são obrigatórias.